

APROVADO

DATA: 04/11/2025



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 77/2025
Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal
Ementa: *Dispõe sobre a autorização para desafetação de área da Praça Abel Borges, para classe de bem dominical, para construção da sede do CRAS, e dá outras providências.*

I. PARECER

Consoante artigo 57 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo parecer sobre as atribuições orçamentárias e financeiras.

O objetivo da matéria é dar condições legais ao Poder Executivo Municipal de promover a desafetação do imóvel matriculado sob o número informado na matéria e junto ao Registro Imobiliário local, da condição de bem institucional / praça para a condição de bem dominical, conforme se afere da Certidão da matrícula imobiliária.

A proposta de lei vem ao encontro, em possibilidade, de benefício social à população de Caçu, mediante a construção de prédio servível ao CRAS o que é dever do Poder Público propiciar.

A implementação do disposto na matéria não trará ao Município a implementação de despesas extraordinárias, além daquelas já previstas na Lei Orçamentária, ante o fato de que já existe dotação apropriada à suportar as despesas que enxergamos existir sobre a matéria.

Desse modo, entendemos ser a matéria boa à comunidade e municipalidade caçuense, além de ser orçamentariamente adequada em toda sua plenitude.

Com as manifestações acima, reconhecemos que a matéria, pelos seus próprios fundamentos, é adequada no aspecto orçamentário e financeiro à Municipalidade, podendo, a nosso ver, ser a mesma aprovada.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão, é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Finanças e Orçamento exara Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria apresentada, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Ver. Cassiano Lemos de Souza
Relator

(64) 3656-1348 | (64) 3656-1442 | (64) 3656-1174 | Acesse: cacu.go.leg.br - sapl.cacu.go.leg.br

Edifício Vicente de Sousa Lima - Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55 - Setor Morada dos Sonhos - Caçu - Goiás - CEP: 75813-000

CNPJ: 24.858.722/0001-40